

ALERTA SARAMPO - EVENTO DE MASSA

Nos primeiros três meses de 2019, o número global de casos de sarampo aumentou em 300% comparados ao mesmo período de 2018. Todas as regiões do mundo registram aumento no número de casos da doença. Surtos atuais incluem países do continente africano, da Europa oriental e a oeste do Pacífico.

Em 2019, 1151 casos de sarampo foram notificados em 12 países das Américas, 65% deles nos Estados Unidos. Em 2018, o Brasil reportou a circulação do vírus do sarampo (genótipo D8) em 11 estados da federação. Em 2019, dois estados brasileiros continuam registrando casos associados ao mesmo genótipo, indicando circulação viral ativa e mantida no país. Neste mesmo ano, até maio de 2019, o Estado de São Paulo registrou 27 casos confirmados de sarampo.

O sarampo é uma doença altamente transmissível. A vacina contra o sarampo é a medida de prevenção mais eficaz. No calendário nacional de vacinação de rotina todos os indivíduos de 1 a 29 anos de idade devem ter duas doses de vacina para sarampo. Recomenda-se que os adultos nascidos depois de 1960, sem comprovação de nenhuma dose, recebam pelo menos uma dose da vacina tríplice viral. Esta vacina não é recomendada a crianças menores de 6 meses de idade, gestantes e pessoas imunodeprimidas. A vacina tríplice viral (SCR) que protege contra o sarampo, protege também contra a rubéola e a caxumba.

Entre **14 de junho e 7 de julho de 2019**, o Brasil sediará a CONMEBOL Copa América, com a participação de atletas do Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Equipes do Japão e Catar, membros da Confederação Asiática de Futebol (AFC), participam como convidados. Serão 26 partidas distribuídas em seis estádios de cidades-sede: Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador e **São Paulo, onde ocorrerá a abertura**. A venda de ingressos ocorreu em **98 países: 90 mil ingressos foram destinados a outros países** de todas as regiões do mundo e 225 mil para brasileiros.

Eventos de massa com chegada de viajantes de diferentes continentes, aumento no fluxo de pessoas e situações de aglomerações aumentam o risco de introdução e transmissão do vírus do sarampo.

Recomenda-se aos viajantes e participantes do evento esportivo que atualizem a situação vacinal ANTES de viajarem, de maneira a diminuir o risco de introdução do vírus do sarampo.

A Divisão de Doenças de Transmissão Respiratorias do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - CVE reforça a recomendação para que todos os GVE mantenham os municípios de sua área de abrangência em **ALERTA TOTAL A QUALQUER CASO SUSPEITO DE DOENÇA EXANTEMÁTICA**. Casos suspeitos de sarampo e/ou rubéola devem ser notificados em 24h; investigados em 48h; coletar o material biológico para diagnóstico laboratorial e implementar as medidas de prevenção e controle de maneira ampla e oportuna.

No estado de São Paulo, a Rede de Vigilância em Saúde (Estadual, Regionais e Municipais) deve estar preparada para **a resposta rápida** à introdução do vírus do sarampo, a fim de manter e sustentar a interrupção da circulação viral. As orientações da DDTR/CVE sobre as medidas de prevenção e controle frente aos casos suspeitos de sarampo (e/ou rubéola), no estado de São Paulo, estão disponíveis no *link* abaixo:

http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/sindrome-da-rubeola-congenita-src/doc/sararub17_medidas_controle.pdf

Destacam-se a seguir:

- Fortalecer fluxos adequados e permanentes de laboratório e de comunicação entre todos os níveis (local, municipal, regional, estadual).
- **Monitorar, atingir e manter 95% de cobertura vacinal e 70% de homogeneidade para as duas doses da vacina SCR, contempladas no calendário de rotina; identificar os suscetíveis e efetivar a vacinação.**
- Fortalecer a **vacinação dos profissionais de saúde** (médicos, enfermeiros, dentistas e outros): estes devem ter registradas **duas doses válidas** (a partir de um ano de idade) de SCR.
- Reforçar a vacinação de profissionais que atuem no setor de turismo, funcionários de companhias aéreas, de transporte rodoviário, motoristas de táxi, funcionários de hotéis e restaurantes, delegações esportistas, e outros que mantenham contato com os viajantes, bem como os profissionais do setor da educação, de acordo com o calendário nacional e estadual de imunização.
- Buscar a integração dos setores público/privado (NHE, CCIH, laboratórios) para a uniformidade da notificação e de oportunidade para a deflagração das medidas de controle.
- Identificar as possíveis áreas de transmissão: a partir da notificação de caso suspeito de sarampo ou rubéola, realizar busca ativa, para a detecção de outros possíveis casos (serviços de saúde e laboratórios da rede pública e privada).

Todo caso suspeito de sarampo deve ser notificado imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde ou à Central de Vigilância/Cievs/CVE/CCD/SES-SP, telefone 0800- 555 466.

Documento elaborado e atualizado pela Equipe Técnica da DDTR/CVE/CCD/SES-SP, em maio de 2019, São Paulo, Brasil.